

AUTORIZAÇÃO**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL****Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0051051/2025-90**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

| TIPO DE REQUERIMENTO INTERVENÇÃO AMBIENTAL | DE DE | NÚMERO DO DOCUMENTO | DO | UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO |
|--|--------------|----------------------------|---------------------------|--|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | | 2100.01.0051051/2025-90 | | NAR Arcos |
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| Nome: Paulo Olinto Alves | | | CPF/CNPJ: 363.648.196-72 | |
| Endereço: Rua Rita Augusta nº 111 | | | Bairro: Quinzinho | |
| Município: Formiga | UF: MG | | CEP: 35.570-230 | |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL | | | | |
| Nome: Paulo Olinto Alves e outros | | | CPF/CNPJ: 363.648.196-72 | |
| Endereço: Rua Rita Augusta nº 111 | | | Bairro: Quinzinho | |
| Município: Formiga | UF: MG | | CEP: 35.570-230 | |
| 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL | | | | |
| Denominação: Fazenda Bananal | | | Área Total (ha): 199,4916 | |
| Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 85.458 | | | Município/UF: Formiga/MG | |
| Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3126109-3E76.0B65.3BEE.4376.98CF.C53E.AD84.F528 | | | | |

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

| Tipo de Intervenção | Quantidade | Un |
|---|------------|-------|
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | 43 | unid. |
| | | |
| | | |

5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

| Uso a ser dado à área | Especificação | Área (ha) |
|-----------------------|---------------|-----------|
| Pecuária | | 2,95 |
| | | |

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

| Bioma/Transição entre Biomas | Área (ha) | Fisionomia/Transição | Estágio Sucessional, quando couber | Área (ha) |
|------------------------------|-----------|----------------------|------------------------------------|-----------|
| Cerrado | 2,95 | Área antropizada | | 2,95 |
| | | | | |
| | | | | |
| Total: | 2,95 | | Total: | 2,95 |

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

| Produto/Subproduto | Especificação | Quantidade | Unidade |
|--------------------------|---------------|------------|----------------|
| Lenha de Floresta Nativa | | 35 | m ³ |
| | | | |
| | | | |

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Fabrício Amorim Ribeiro - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: 24/02/2026**9. VALIDADE**

Data de Emissão: 19/05/2026

Validade: 3 (três) anos

OU

De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações:

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

| Tipo de intervenção | Datum | Fuso | Coordenada Planta (UTM) | |
|---|-------------|------|-------------------------|-----------|
| | | | X | Y |
| Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas | Sirgas 2000 | 23k | 448.322 | 7.727.951 |
| | | | | |
| | | | | |

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para regularização do corte de 43 árvores isoladas nativas vivas, que se localizavam em uma área de 2,95 ha no imóvel denominado Fazenda Bananal de propriedade de Divina Maria Alves (50%), Maria Helena Alves (8,33%), Maria Aparecida Alves Fonseca (8,33%), Hortência Maria Alves Ramos (8,33%), Silvânia Maria Alves (8,33%), Paulo Olinto Alves (8,33%) e Olinto Antônio Alves Filho (8,33%).

Foi apresentada a Certidão de óbito da Sra. Divina Maria Alves 129914903, sendo nomeada como inventariante a Sra. Maria Helena Alves 129914910.

Também foi apresentada a anuência de todos os proprietários 129914726, concordando com a regularização da intervenção ambiental que foi realizada pelo Sr. Paulo Olinto Alves e que gerou o Boletim de Ocorrência nº 2020-061540790-001 e Auto de Infração nº 267942/2020 129914886.

Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Considerando que a intervenção ambiental já ocorreu, o impacto ambiental pode ser considerado pela perda da biodiversidade com o corte das árvores, que serviriam como fonte de abrigo e alimento para a fauna local.

12. OBSERVAÇÃO

Após análise técnica das informações apresentadas, e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO da regularização do Corte ou aproveitamento de 43 árvores isoladas nativas vivas, localizadas em uma área de 2,95 hectares na Fazenda Bananal de propriedade Divina Maria Alves, Maria Helena Alves, Maria Aparecida Alves Fonseca, Hortência Maria Alves Ramos, Silvânia Maria Alves, Paulo Olinto Alves e Olinto Antônio Alves Filho, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção, estimado em 35 m³ de lenha de floresta nativa foi utilizado na propriedade.

Autorização emitida conforme Mapa 129914811

OBS: Essa Autorização foi emitida em caráter corretivo, não acobertando a realização de novas intervenções ambientais na propriedade.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, Supervisor(a), em 19/05/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140164745** e o código CRC **C05D2F21**.